



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

**EMENDA ADITIVA N° \_\_\_\_, DE 2025**

O Objetivo 15 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 passa a vigorar acrescido da seguinte Estratégia 15.17 com a seguinte redação:

“Estabelecer um critério de corte relativo à nota média dos Egressos no Enade para fins de autorização de curso e recredenciamento de Instituições de Curso Superiores”

**JUSTIFICATIVA**

Um corte mínimo na nota média de egressos no Enade para autorizar/credenciar cursos alinha a oferta a padrões de qualidade, protege o estudante contra diplomas de baixo valor e induz melhoria curricular e de gestão. Com transição gradual e parâmetros por área, a medida aumenta transparência, responsabiliza maus ofertantes e fortalece a confiança pública.

Apresentação: 27/10/2025 15:51:23.597 - PL261424  
ESB 456/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256218675600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

